**Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial**

[Minuta do Pedido de Declaração Certificadora da Efectiva Realização de Actividades de I&D]

**REQUERIMENTO**

# À Agência Nacional de Inovação, S.A. - Incentivos Fiscais à I&D Empresarial.

**Nos termos do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, a empresa      , com o n.º de contribuinte            pretende beneficiar de um crédito fiscal (dedução à colecta) no montante de      €, decorrente das actividades de Investigação & Desenvolvimento realizadas em Portugal durante o ano de***.* **Mais declara:**

1. **A comparticipação a fundo perdido das despesas financiadas pelo Estado encontra-se perfeitamente definida;**
2. **As aquisições de ativos fixos tangíveis, à exceção de edifícios e terrenos, foram criados ou adquiridos em estado novo e estão diretamente afetos à realização de atividades de I&D;**
3. **O investimento em I&D e ativos fixos tangíveis não foram objeto de benefícios fiscais da mesma natureza;**
4. **A empresa não é devedora ao Estado e à Segurança Social de quaisquer impostos ou contribuições;**
5. **Os elementos fornecidos no formulário são verdadeiros e as respetivas despesas encontram-se corretamente lançadas na contabilidade;**
6. **O responsável pela candidatura, identificado no formulário, está devidamente mandatado para todos os actos processuais relativos a esta candidatura.**

**Solicitamos assim, à Agência Nacional de Inovação, S.A. que se digne emitir a necessária declaração comprovativa, tendo em vista poder beneficiar do referido crédito fiscal.**

**Pela empresa**

**Responsável(eis) que obrigue(m) a empresa**

**Assinatura(s) e carimbo da empresa**

**Local e Data**